

GIAN BRAGGIO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL MAT. 51/11 JCDF PARQUE DOS LEILÕES AE 08 Lote D Guará II Brasília-DF 71.070-647

T (61) 3301 5051 F (61) 3304 1620 C (61) 9263 6364 gian@braggio.com.br

EDITAL DE LEILÃO

REGIDO PELA LEI 9.514/97

CREDORA FIDUCIÁRIA: VILLAS BOAS INCORPORADORA LTDA.

GIAN BRAGGIO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JCDF sob o nº 51, devidamente autorizado, realizará no dia 16/03/2015 às 15:00h, pelo lance mínimo de R\$ 468.646,99 (quatrocentos sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos) calculado na forma do art. 27, §1º da Lei 9.514/97, ou, em não havendo licitante, dia 31/03/2015 às 15:00hs - 2° Leilão, pelo lance mínimo de R\$ 410.650,29 (quatrocentos e dez mil, seicentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos) calculado na forma do art. 27, §§ 2º e 3º da Lei 9.514/97, Leilão Público Extrajudicial do imóvel caracterizado pelo APARTAMENTO Nº 1.305 E VAGA DE GARAGEM Nº 65, LOTE 09 DA RUA 25 SUL EDIFÍCIO LE VILLE RESIDENCE - AGUAS CLARAS/DF, COM ÁREA TOTAL DE 121,34m2 CONTENDO SALA DE ESTAR E JANTAR, VARANDA, 3 QUARTOS SENDO UMA SUÍTE, 01 BANHEIRO SOCIAL, COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO DESCRITO NA MATRÍCULA 309.549 - 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DF, VIL-LAS BOAS INCORPORAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.373.878/0001-72, por força de Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia, celebrado entre a Credora Fiduciária e SALOMÃO RODRIGUES, portador do CPF nº 389.999.272-53, tendo sido o devedor fiduciante devidamente constituídos em mora. A venda será feita à vista, a quem maior lance oferecer, respeitados os valores mínimos acima descritos, acrescidos de 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro. Os débitos de IPTU/TLP e Taxas Condominiais até o dia do 1º LEILÃO correrão por conta da Credora Fiduciária. O imóvel encontra-se ocupado, correndo por conta do(a) arrematante todas as providências necessárias para desocupação do imóvel, assim como todas as despesas com pagamento de emolumentos cartoriais e impostos (ITBI) decorrentes do registro da Carta de Arrematação. O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, não cabendo ao Leiloeiro nem à Credora Fiduciária qualquer responsabilidade quanto a consertos ou reformas de quaisquer espécie no imóvel objeto do leilão. Havendo decisão liminar ou antecipatória de tutela suspendendo o leilão ou seus efeitos, o valor da arrematação assim como a comissão do Leiloeiro somente serão devolvidas ao arrematante, devidamente corrigidos pelo índice da poupança, após o trânsito em julgado da respectiva ação judicial. O Leilão será realizado no PARQUE DOS LEILÕES - AE 08 LOTE D - GUARÁ II, Brasília-DF. Fica(m) o(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s), para todos os fins legais, desde já intimado(a)(s) das referidas datas.

Brasília, 04 de Março de 2015.

GIAN BRAGGIO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL MAT. 51/11 JCDF